

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 30 de Abril de 2015 • Edição Extraordinária 709 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 454/2015

EDITAL Nº 454.05/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015, o qual prevê as datas de 28 e 29 de abril de 2015 como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Gabarito Preliminar, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público, de acordo com o Edital nº 454.01/2015:

I – Em virtude das solicitações enviadas pelos candidatos:

- Sidney Alves de Jesus, protocolo nº 7339/2015-28, dia 28/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Técnico em Radiologia;
- Jose Augusto Gimenez, protocolo nº 7340/2015-89, dia 28/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 dos cargos de Cirurgião Dentista - Prótese Dentária e Professor Pedagogo;
- Jeicimary Oliveira de Moraes, protocolo nº 7344/2015-35, dia 28/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Professor Pedagogo;
- Vera Lucia Soares, protocolo nº 7345/2015-32, dia 28/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Professor Pedagogo;
- Celso Esvandir Guero Filho, protocolo nº 7415/2015-67, dia 28/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Técnico em Informática;
- Raphael Aparecido de Melo Barboza, protocolo nº 7417/2015-10, dia 28/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Psicólogo;
- Alessandra Chaves da Silva, protocolo nº 7564/2015-51, dia 29/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Psicólogo;
- Luziana dos Santos de Souza, protocolo nº 7598/2015-23, dia 29/04/2015, no qual solicitou cópia da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 454/2015 do cargo de Professor Pedagogo.

Foram entregues as cópias das provas aos candidatos conforme solicitado.

II – Em virtude da solicitação enviada pela candidata Patrícia Ortiz Passinato, protocolo nº 7378/2015-77, dia 28/04/2015, no qual solicitou a revisão da questão número 20 da prova de Cirurgião Dentista – Endodontia, deu-se **PROVIMENTO**, ficando o gabarito alterado de acordo com o quadro abaixo:

CIRURGIÃO DENTISTA 20 H – CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS – CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA – CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE

LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	A	C	D	D	B	B	B	C	D	A

* Item Alterado

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 30 de abril de 2015.

Janaïne Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração
Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 454/2015

EDITAL Nº 454.06/2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O GABARITO DEFINITIVO** das Provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter excepcional e temporário para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Primavera do Leste MT, objeto do Edital nº 454.01/2015, realizadas no dia 26 de abril de 2015.

AUXILIAR DE MECÂNICA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - BORRACHEIRO – COVEIRO – LIXEIRO–LUBRIFICADOR – MECÂNICO - PEDREIRO – SERVENTE – VIGIA – ELETRICISTA - INSTRUTOR DE ARTESANATO - PADEIRO

LINGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	C	C	D	C	D	A	D	D	B	D	B	D	D	C	D	A	C

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LINGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	C	A	B	B	A	D	D	C	A	B	C	B	A	A

INSTRUTOR DE DANÇA – INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE MÚSICA																			
LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	A	B	C	C	A	D	C	A	B	B	D	B	A	A	B

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	C	A	B	B	B	B	A	B	C	C	D	A	D	C

TÉCNICO ESPORTIVO – TODAS AS MODALIDADES

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	D	C	D	C	A	B	B	A	C	A	D	B	A	C	C	D	D

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	D	B	C	D	D	A	D	D	C	A	C	B	D	C

TÉCNICO EM LABORATORIO

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	D	B	C	D	B	A	D	B	C	D	A	C	B	D

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA										CONHECIMENTOS GERAIS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	A	D	A	B	D	B	D	B	C	D	A	C	A	C	A

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	D	B	C	D	B	A	D	B	A	B	B	C	B	C

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	D	B	C	D	A	B	B	B	D	C	A	C	B	C

* Item Alterado

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	C	B	D	B	C	D	D	D	B	C	D	B	A	A	C	A

CIRURGIÃO DENTISTA 20 H – CIRURGIÃO DENTISTA 40 HS – CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTIA – CIRURGIÃO DENTISTA PRÓTESE

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	A	C	D	D	B	B	B	C	D	A

* Item Alterado

FARMACÊUTICO

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	D	B	A	B	D	D	A	C	C	D

FISIOTERAPEUTA

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	D	C	B	A	A	D	D	C	D	A

FONOAUDIÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	B	D	B	D	A	C	A	D	B	B

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS – MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL E GASTROENTEROLOGIA - MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA – MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGIA – MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA

LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	D	B	B	A	C	A	A	C	D	A

NUTRICIONISTA																			
LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	B	D	A	A	C	D	C	B	C	A

PSICÓLOGO																			
LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	B	D	A	B	B	B	D	D	D	A

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – PROFESSOR DE GEOGRAFIA – PROFESSOR DE HISTÓRIA – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PROFESSOR PEDAGOGO – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO																			
LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	B	A	D	A	C	C	B	C	D	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / SURDEZ – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL / DEFICIÊNCIA INTELECTUAL																			
LÍNGUA PORTUGUESA					CONHECIMENTOS GERAIS					CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	A	B	C	D	B	C	D	B	A	D	A	C	C	B	C	C	C

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 30 de abril de 2015.

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração
Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 038

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2015

FORNECEDORA: MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA DAR SUPORTE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM CUIABÁ (TFD), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 29/04/2016

ITENS:

ITEM	Produto	Quantidade	Unidade	R\$ Unit	R\$ Total
1.	14869 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM REFEIÇÃO E TRANSLADO - Serviços de hospedagem para atender pessoas de todas as idades em tratamento de saúde, oferecendo dependências masculina, feminina e infantil. Providas de dormitórios e banheiro, com fornecimento de três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), com transporte para locomoção dos pacientes e acompanhantes em tratamento nas unidades de saúde que deverá ser disponibilizado todos os dias da semana.	6.000	SERV	R\$ 35,00	R\$ 210.000,00
					R\$ 210.000,00

ATA Nº: 039

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 015/2015

FORNECEDORA: FABIANO FERRAMENTAS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: 29/04/2016

ITENS:

ITEM	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1.	1215 - OXIGENIO 10 M3	600	TB	AIRLIQUIDE	R\$ 242,00	R\$ 145.200,00
2.	25223 - AR COMPRIMIDO 2,5 M³	20	TB	AIRLIQUIDE	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
3.	35819 - OXIGENIO PP 2 M3 MED.	180	TB	AIRLIQUIDE	R\$ 96,00	R\$ 17.280,00
4.	35820 - OXIGENIO PP 3 M³	200	TB	AIRLIQUIDE	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
5.	35830 - OXIGENIO PP 1 M3	250	TB	AIRLIQUIDE	R\$ 87,00	R\$ 21.750,00
6.	44915 - NITROGENIO LIQUIDO	200	L	AIRLIQUIDE	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
						R\$ 211.390,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 15/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 15/2015 - do processo de compra nº 221/2015 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$1160.00(um mil e cento e sessenta reais) ITEM 2: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$2800.00(dois mil e oitocentos reais) ITEM 3: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$145200.00(cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais) ITEM 4: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$21750.00(vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 5: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$17280.00(dezessete mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 6: A EMPRESA FABIANO FERRAMENTAS LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$23200.00(vinte e três mil e duzentos reais) .

Primavera do leste, 29 de abril de 2015.
Natanaelly Caroline D. dos Santos
pregoeiro(a)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 20/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 20/2015 - do processo de compra nº 434/2015 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA DAR SUPORTE AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM CULABÁ (TFD), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME NO VALOR FINAL DE R\$210000.00(duzentos e dez mil reais) .

Primavera do leste, 29 de abril de 2015.
Natanaelly Caroline D. dos Santos
pregoeiro(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Adriano Voigt, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, cumprindo, ainda, as determinações judiciais e demais ajustes firmados junto o Ministério Público Estadual nos autos da **Ação Civil pública nº 3496-02.2007.811.0037**, em trâmite nesta Comarca de Primavera do Leste, medidas essas determinadas pela **Lei Federal nº 12.305/2010**, que instituiu a Política Nacional de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e deu outras providências, para readequação da destinação dos resíduos sólidos urbanos do Município, **INFORMA que, a partir da data de 06/05/2015, as instalações do Aterro Sanitário Municipal serão desocupadas; portanto, não mais será permitida a entrada ou a permanência de pessoas e de quaisquer materiais e de atividades de descarga, separação e deposição de resíduos sólidos (lixo) naquelas instalações; ficando o Aterro declarado, para todos os efeitos, encerrado.**

Para tanto, **NOTIFICAM-SE os interessados para que procedam a desocupação e retirada de quaisquer materiais ou equipamentos particulares que, porventura, estejam na área pública do referido**

Aterro Sanitário, até a data acima informada, sob pena de desocupação coercitiva e perda dos materiais e equipamentos ou incorporação dos mesmos ao patrimônio público, nos termos legais. Sem mais.

Atenciosamente,

Primavera do Leste, 30 de abril, de 2015.

ADRIANO VOIGT

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio,
Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 1047/14

PORTARIA

PORTARIA Nº 397/15

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **LAIRA ENDRES PALÚ**, que exercia a função de **Chefe de Seção dos Serviços de Enfermagem**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 351/13. Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 30 de abril de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

LLR.

PODER LEGISLATIVO

MOÇÕES DE APLSAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE –MT:

ADEMAR SABADIN, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, REQUER, satisfeitas as formalidades regimentais, que se aprove a presente **Moção de Aplauso aos Policiais Cíveis pelo excelente trabalho prestado a sociedade. Aos policiais Cíveis das delegacias especializada de Roubos e Furtos – DERS/PVA/MT e Delegacia de Polícia de Homicídios e delitos gerais – DPHDG/PVA/MT, os nossos mais sinceros parabéns.**

REQUER, por fim, que cópia do presente, após aprovado pelo Plenário, seja remetido ao conhecimento do Senhor Prefeito, à Secretária Municipal de Segurança, dando a eles ciência desta manifestação da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT.

JUSTIFICATIVA

Os investigadores escrivão e Delegado são cidadãos exemplar, que goza da confiança, prestígio e respeito na sociedade Primaveraense, possuem uma brilhante atuação na Polícia Civil.

Considerando que todos tem prestado um ótimo trabalho para o nosso Município, são pessoas de confiança, possuem um bom relacionamento no meio político e empresarial, não havendo nenhuma restrição que desabone a conduta moral e profissional dos homenageados.

Em reconhecimento de um rol de ações junto a Polícia Civil, na linha contra o crime, faz com que se tornem dignos e merecedores de receber o TÍTULO de Moção de Aplauso, sendo eles.

ADRIANO MARCOS ALENCAR – DELEGADO.

ADMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA – INVESTIGADOR.

CLEONICE CAROLINA LIMA – INVESTIGADORA.

JOSÉ MARCELO BEZERRA – INVESTIGADOR. OSVALDO

FERREIRA DOS SANTOS – INVESTIGADOR.

ENES DE FRANÇA BARBOSA – ESCRIVÃO.

AGRÍCIO JÚNIOR RODRIGUES CANABRAVA – ESCRIVÃO

Plenário das Deliberações em 27 de Abril de 2015.

ADEMAR SABADIN

Vereador

MOÇÃO DE APLAUSOS 002/2015

Assunto: Moção de Aplausos para PRIMACREDI – Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste – MT.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE –MT:

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS para o PRIMACREDI em comemoração a seus 25 anos de história.

JUSTIFICATIVA:

Através desta singela homenagem, expressamos o nosso contentamento e reconhecimento pelo belo e extraordinário trabalho que esta Cooperativa vem desempenhando, e agregando melhorias para o desenvolvimento do nosso município.

A relevância da responsabilidade social da empresa é muito grande, servindo de exemplo a seu modo cooperado de trabalhar.

Expressamos desta forma, a nossa homenagem ao Presidente Sr. Jorge Francisco Mira e a toda diretoria da Cooperativa e seus Cooperados, em referência e comemoração aos 25 anos da entidade.

Plenário das Deliberações em 27 de abril de 2015.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador do PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS 003/2015

Assunto: Moção de Aplausos a “Construtora e Imobiliária Cosentino”, pela idealização da Praça “Paulo Cosentino” e do Complexo de Lazer “Porto Seguro”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE –MT:

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, Seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, MOÇÃO DE APLAUSOS a “Construtora e Imobiliária Cosentino”, pela idealização da Praça “Paulo Cosentino” e do Complexo de Lazer “Porto Seguro”.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho à presença do soberano plenário, Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** à “Construtora e Imobiliária Cosentino”, pela idealização da Praça “Paulo Cosentino” e do Complexo de Lazer “Porto Seguro”.

As supracitadas obras foram realizadas com recursos próprios do grupo Cosentino, e doado a sociedade de Primavera do Leste, e por esse motivo externa-se a presente moção como forma de agradecimento incondicional da sociedade ao mencionado empreendimento.

Servindo essa iniciativa de exemplo de responsabilidade social a todos os demais grupos construtores de Primavera, Mato Grosso e do Brasil. Plenário das Deliberações em 27 de abril de 2015.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador do PSD

EDITAL**EDITAL 008/2015****CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014.**

JOSAFÁ MARTINS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a classificação do candidato mencionado no artigo 1º deste Edital no Concurso Público 001/2014, para preenchimento de vagas do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a estrita observância a regra prevista no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado para nomeação e posse o candidato aprovado no Concurso Público 001/2014, abaixo nominados, para comparecer ao departamento de recursos humanos deste Legislativo Municipal, afim de apresentar os documentos exigidos para a efetiva nomeação.

VIGIA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
5º	Aline Chaienne Rosa Neves

Art. 2º - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação, que comprove os requisitos exigidos no Art. 2º e incisos da resolução 006 de 2010:

DO CADASTRO DOS SERVIDORES

Art. 2º – Todos os servidores deverão ser cadastrados em sistema informatizado de folha de pagamento, mantendo-se por meio documental, as fichas individuais de assentamento funcional contendo, no mínimo, cópia dos seguintes documentos:

I – Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – Cédula de Identidade;

III – Cartão do CPF;

IV – Comprovante de escolaridade;

V – Certidão de nascimento dos filhos;

VI – Quitação com o Serviço Militar (homens);

VII – Registro no Conselho Regional (no caso de profissões regulamentadas);

VIII – Atestado Médico de Saúde;

IX – Carteira de Habilitação de Motorista (conforme exigência do cargo);

X – Carteira de Vacinação para filhos menores de 14 anos.

XI – Documentos comprobatório de habilitação quanto a preenchimento de cargos em comissão (quando a lei exigir).

E:

- Comprovante de residência

- Número do PIS

- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativas a existência ou inexistência de ações criminais.

Art. 3º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos neste Edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora convocados.

Art. 4º - Diante do exposto, caso haja interesse de Vossas Senhorias em ser empossado no cargo e fazer parte do quadro de servidores públicos municipais, devesse comparecer na sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, sito à Avenida Primavera nº 300 – Bairro Primavera II, Primavera do Leste - MT, telefone (66) 3498-3590 no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para retirar o Termo de Convocação e relação de documentos exigidos para a posse.

Art. 5º - Caso não haja interesse, Vossas Senhorias deverão comparecer para assinatura do respectivo Termo de Desistência, no idêntico prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente Termo.

Art. 6º - O não comparecimento de Vossas Senhorias importará em desistência tácita, com a convocação do candidato subsequente.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 30 de Abril de 2015.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO 187**

de 22 de Abril de 2015

Concede Título de “Cidadão Honorário” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR CLOVIS ADAUTO GRIGOLI**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR CLOVIS ADAUTO GRIGOLI**, Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações em 22 de Abril de 2015.

Josafá Martins Barbosa
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 188
de 22 de Abril de 2015

Concede Título de “**Cidadão Honorário**” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR ENIO VALENTIM MOTTER**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR ENIO VALENTIM MOTTER**, Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das Deliberações em 22 de Abril de 2015.

Josafá Martins Barbosa
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 189
de 22 de Abril de 2015

Concede Título de “**Cidadão Honorário**” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR LEONOR ANSELMO LUCHESE**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR LEONOR ANSELMO LUCHESE**, Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das Deliberações em 22 de Abril de 2015.

Josafá Martins Barbosa
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 190
de 22 de Abril de 2015

Concede Título de “**Cidadão Honorário**” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR GILSON ROQUE ANDREATTO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR GILSON ROQUE ANDREATTO**, Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das Deliberações em 22 de Abril de 2015.

Josafá Martins Barbosa
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO 191
de 22 de Abril de 2015

Concede Título de “**Cidadão Honorário**” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, ao **SENHOR WALDOMIRO DE AZEVEDO REIS**.

O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao **SENHOR WALDOMIRO DE AZEVEDO REIS**, Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO**” de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

Artigo 3º - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das Deliberações em 22 de Abril de 2015.

Josafá Martins Barbosa
Vereador – Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2015

Josafá Martins Barbosa **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Exonerar a pedido do mesmo, o servidor **LUIZ FERNANDO NEVES VERAS** nomeado pela Portaria 117 de 22 de abril de 2015 do cargo de **VERGA** em provimento Efetivo por Concurso Público, conforme termo que fica fazendo parte desta como se nela estivesse escrito.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 23 de Abril de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente



**Plano
Diretor
Participativo**



**PARTICIPE !
VOCÊ TAMBÉM É
RESPONSÁVEL POR
SUA CIDADE.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE
PRIMAVERA DO LESTE / MT - 2014

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br